

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO

CNPJ 03.860.033/0001-08

AVISO Contribuição Sindical

A Confederação Nacional do Sistema Financeiro - Consif, nos termos dos arts. 578 e seguintes da CLT, comunica que o valor-base para cálculo da contribuição sindical patronal, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2010, é de R\$ 58,89 (cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), observando-se a seguinte tabela de cálculo, com base na classe de capital das empresas integrantes do sistema financeiro – CONSIF.

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2010

(Valor Base de Cálculo: R\$ 58,89)

Linha	Classe de Capital (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a adicionar (R\$)
1ª	de 0,01 até 4.416,75	0	35,33 (contribuição mínima)
2ª	de 4.416,76 até 8.833,50	0,8	-0-
3ª	de 8.833,51 até 88.335,00	0,2	53,00
4ª	de 88.335,01 até 8.833.500,00	0,1	141,33
5ª	de 8.833.500,01 até 47.112.000,00	0,02	7.208,13
6ª	de 47.112.000,01 em diante		16.630,53 (contribuição máxima)

MODO DE CALCULAR

- I - Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;
- II - Multiplique o capital social pela alíquota correspondente a linha onde for enquadrado o capital; e
- III - Adicione ao resultado encontrado o valor constante da coluna "parcela a adicionar", relativo a linha do enquadramento do capital.

Brasília, 19 de novembro de 2009.

FABIO COLLETI BARBOSA

Presidente da Confederação